

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 016 de 22 de Janeiro de 2024
DATA: 22/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 22/01/2024 14:15:58

IP com nº: 192.168.0.3

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1737

SUMÁRIO

PORTARIA

📄 PEDIDO DE LICENÇA: 032/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

📄 AVISO DE RESULTADO: 0011710.2023/2024 - AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.

PORTARIA

📄 DIÁRIA DE VIAGEM: 019/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

📄 PORTARIA: 002/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 032/2024**PORTARIA ASSESP Nº 032/2024, URUOCA/CE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Cícera Oliveira Aguiar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, a servidora CÍCERA OLIVEIRA AGUIAR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, portadora da matrícula Nº 1305093.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

RAUL CONRADO FERNANDES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO: 0011710.2023/2024**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0011710.2023. Objeto ITEM 1; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO AS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, PRECISAMENTE REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE PAGAMENTO DE TFF, TLL, TLA, NÃO RECOLHIDOS REFERENTE AS TORRES DE TELEFONIA MÓVEL DA VIVO E ITEM 2; LEVANTAMENTO DE ATIVOS REFERENTES ÀS CONTAS INATIVAS DA SAÚDE ORIUNDAS DOS SISTEMAS DE BLOCOS DISPOR SOBRE O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. CLASSIFICAR as seguintes empresas: AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ: 13.790.122/0001-70. ITEM 1 (R\$ 36.000,00) - ITEM 2 (R\$ 26.905,14) .ABEL CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 29.574.422/0001-52. ITEM 1 (R\$ 34.200,00) ITEM 2 (R\$ 25.559,88). A CPL julga CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA a empresa: ABEL CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ: 29.574.422/0001-52. Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 18 de janeiro de 2024.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 019/2024**PORTARIA SEMSA Nº 019, DIA 22 DE JANEIRO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues e acompanhante para consulta no Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - NUTEP. No dia 22 DE JANEIRO DE 2024 e retornando no dia 22 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, 22 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Uruoca/CE, em 22 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA -
PORTARIA: 002/2024**

PORTARIA SEDEST Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Janeiro de 2024 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QTD. FALTAS
LUANA ALMADA DE SOUZA	Ag. Administrativo	14 FALTAS
MARIA GRAZIELY RODRIGUES PINTO	Orientadora Social	03 FALTAS

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais - SECOM

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

